PORTARIA Nº 049 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$900,00 (novecentos reais) a cada um dos agentes públicos, abaixo relacionados, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 10 de março de 2016, para viagem à Curitiba/PR nos dias 03, 04 e 05/08/2016, com o objetivo de participar do Curso de capacitação "Câmara Municipal – Funcionamento cuidados e limites legais" junto à empresa Unicursos:

Renan Leal Gonçalves, Anauto de Souza Gouveia, Alberto Estevan Gomes Netto, Daniela Fernanda Ribeiro e Carlos Augusto da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 02 de agosto de 2016.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara